INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, Arthur Henrique e que seja atendida a seguinte **INDICAÇÃO**:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DAS SECRETARIAS COMPETENTES, TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REALIZAR O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E A IMPLANTAÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS NA AVENIDA RUBI, LOCALIZADA NO BAIRRO PEDRA PINTADA, S/N (CEP:.69310-182).



JUSTIFICATIVA

Embora o transporte coletivo já circule por essa via, não há um local estruturado e seguro para o embarque e desembarque de passageiros, o que compromete a segurança dos usuários, especialmente idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida. Ressalta-se ainda que, nas proximidades do local sugerido, encontra-se em fase de inauguração uma nova unidade escolar e uma praça pública, o que acarretará um aumento significativo no fluxo de pessoas que utilizarão o transporte coletivo, tornando ainda mais urgente a implantação de um ponto de ônibus com cobertura, assento e sinalização adequada.

Além disso, observa-se que o asfalto da Avenida Rubi apresenta desgaste considerável, com trechos danificados que podem comprometer a segurança e o conforto dos veículos e pedestres. Dessa forma, torna-se necessário o recapeamento asfáltico da via, garantindo condições adequadas de tráfego, durabilidade e acessibilidade, em conjunto com a instalação do ponto de ônibus. A instalação de um ponto de ônibus estruturado trará benefícios diretos não apenas aos moradores do bairro Pedra Pintada, mas a todos os cidadãos que utilizam essa rota em seus deslocamentos diários.

Um ponto com cobertura, assentos e sinalização apropriada representará avanço na mobilidade urbana, na acessibilidade e na qualidade de vida da população. Diante da necessidade de garantir maior segurança e comodidade para os cidadãos, solicito que a Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio da secretaria competente, adote as providências necessárias para a implantação de um ponto de ônibus na Avenida Rubi, no bairro Pedra Pintada, aliado ao recapeamento asfáltico da via, contribuindo para o desenvolvimento urbano, o fortalecimento do transporte público e a proteção dos cidadãos.

Enquanto fiscalizadora dos recursos públicos e da atuação desta secretaria, reforço a necessidade de uma solução ágil e eficaz para atender à demanda apresentada.

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista – RR, 07 de setembro de 2025.

JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282

Assinado de forma digital por JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282
Dados: 2025.09.07 23:23:26 -04'00'

JEU NUNES
Vereadora de Boa Vista - RR